

Decreto N° 359 - de 28 de Janeiro de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1748, 26 de Janeiro de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0104.1.0044-2.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA	- - - - - R\$	980.327,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	980.327,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.302.0600.2.0114-2.621.000 - 3.3.50.41.00 REPASSE PARA ENTIDADES - GESTAO PLENA SUS	- - - - - R\$	300.000,00
2.11.01.10.305.0960.2.0127-2.621.000 - 4.4.90.52.00 MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	271.799,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	571.799,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.552.126,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.552.126,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.552.126,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Janeiro de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53